



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 117/2017

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O ANO DE 2018 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS) E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, por período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>): do dia 01 de outubro de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de novembro de 2017, horário de Brasília, pelo sistema de provas e pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo seletivo, em ambos os sistemas, destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o ano de 2018, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

1.1. O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUC Minas, observados os locais, turnos e horários em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

1.2. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas estão distribuídas entre o *campus* Coração Eucarístico, situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte-MG; as Unidades Educacionais, situadas na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no São Gabriel), na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no Barreiro) e na Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte-MG (PUC Minas na Praça da Liberdade); e os *campi fora de sede* de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, Contagem-MG (PUC Minas em Contagem); de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, Betim-MG (PUC Minas em Betim); de Poços de Caldas, situado na Av. Pe, Francis Cletus Cox, 1.661, Poços de Caldas-MG (PUC Minas em Poços de Caldas); de Arcos, situado na Av. Yolando Sebastião Logli, 255, Arcos-MG (PUC Minas em Arcos); de Serro, situado na Praça João Pessoa, 74, Serro-MG (PUC Minas em Serro) e de Uberlândia, situado na Rua Varginha, nº 149, Uberlândia/MG (PUC Minas em Uberlândia), além dos polos de educação a distância descritos no item 2.2; e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.

1.2.1. As atividades acadêmicas do núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade poderão ser realizadas em locais situados na circunvizinhança do endereço constante no item, 1.2.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

1.3. Das vagas em oferta para cada curso, turno, semestre e local, 85% (oitenta e cinco por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio de provas, e 15% (quinze por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio da média obtida no ENEM, com arredondamento no número das vagas por curso, quando for o caso.

2. DAS ÁREAS E CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO, LOCAIS E POLOS

2.1 Cursos Presenciais

ÁREA	LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2018	Nº DE VAGAS 2º/2018
1	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
	BH - SÃO GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 763, de 21/07/2017	NOITE	60	60
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	55	55
				NOITE	55	55
	BH - BARREIRO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
	BETIM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
	CONTAGEM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 931, de 24/08/2017	NOITE	60	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
	POÇOS DE CALDAS	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
UBERLÂNDIA	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 468, de 12/09/2016	NOITE	50	50	
		ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	60	60
				NOITE	60	60
		DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
				TARDE	60	60
				NOITE	60	60
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	45	45
COMUNICAÇÃO SOCIAL-	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	45	45		



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2018	Nº DE VAGAS 2º/2018
2	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		TARDE	45	45
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS	Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013	NOITE	45	45
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-CINEMA E AUDIOVISUAL	Resolução CEPE Nº 01/2014, de 21/03/2014	TARDE	45	45
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
				TARDE	60	60
		SERVIÇO SOCIAL	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	NOITE	60	60
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 58, de 09/03/2016	TARDE	40	40
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 896, de 29/12/2016	TARDE	40	40
		HISTÓRIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	40	40
		HISTÓRIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	40	40
		LETRAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	40	40
		LETRAS (Licenciatura em Português)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	20	20
		LETRAS (Licenciatura em Português/Inglês)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	20	20
		FILOSOFIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	50	30
		FILOSOFIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	MANHÃ	30	30
		PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	TARDE	40	40
		GEOGRAFIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	TARDE	40	40
		GEOGRAFIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	40	40
	TEOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	50	00	
	BH – SÃO GABRIEL	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	120	120
				NOITE	60	60
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	50	50
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	50	50
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria R/Nº99/16, de 14/09/2016	MANHÃ	55	55
		DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	110	110
				NOITE	55	55
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	TARDE	55	55
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	45	45	



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2018	Nº DE VAGAS 2º/2018			
2	BH - BARREIRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60			
				NOITE	60	60			
	BETIM	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60			
				NOITE	60	60			
	CONTAGEM	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60			
				NOITE	60	60			
	ARCOS	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60			
	POÇOS DE CALDAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC nº 1.095 de 24/12/2015	INTEGRAL	120	60			
				COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MANHÃ	50	50		
					RELACIONES INTERNACIONAIS	Portaria R/Nº 114/2014, de 14/08/2014	TARDE	60	60
					DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
	SERRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60			
				NOITE	60	60			
	UBERLÂNDIA	DIREITO	Portaria MEC Nº 267, de 03/04/2017	NOITE	50	-			
TEOLOGIA				Portaria MEC Nº 112, de 17/02/2014	NOITE	50	50		
3	BH - CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60			
				TARDE	60	60			
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 1.104, de 28/12/2015	MANHÃ	60	60			
				NOITE	60	60			
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	NOITE	60	60			
		ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	MANHÃ	60	30			
				NOITE	60	30			
		ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60			
		ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60			
				NOITE	60	60			
		ENGENHARIA QUÍMICA	Portaria MEC Nº 426, de 28/07/2014	MANHÃ	60	60			
				TARDE	60	60			
		ENGENHARIA METALÚRGICA	Portaria MEC Nº 431, de 29/07/2014	NOITE	60	60			
		ENGENHARIA DE ENERGIA	Portaria MEC Nº 279, de 01/07/2016	MANHÃ	60	60			
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de 09/12/2016	MANHÃ	60	60			
				NOITE	60	60			
	FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	40	40				
MATEMÁTICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	40	40					
BH - SÃO GABRIEL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60				
			NOITE	60	60				
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 127, de 28/04/2016	MANHÃ	60	60				
			NOITE	60	60				



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2018	Nº DE VAGAS 2º/2018
3		ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60
		ENGENHARIA AERONÁUTICA	Resolução CONSUNI Nº 02/2016, de 29/04/2016	MANHÃ	60	60
		ENGENHARIA MECÂNICA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	60	60
		SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	Portaria MEC Nº 282, de 01/07/2016	MANHÃ	60	60
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ENGENHARIA CIVIL	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	55	55
		ENGENHARIA MECÂNICA	Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de 09/12/2016	MANHÃ	55	55
				NOITE	55	55
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	55	55
				NOITE	55	55
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	55	55	
			NOITE	55	55	
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	TARDE	55	55	
	BH - BARREIRO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	60	60
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60
	NOITE			60	60	
	BETIM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	60	60
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	60	60
	CONTAGEM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	60	60
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 425, de 28/07/2014.	NOITE	60	60
		ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	60	60
	NOITE			60	60	
	POÇOS DE CALDAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	60	60
ENGENHARIA CIVIL		Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	MANHÃ	60	60	
			NOITE	60	60	
ENGENHARIA ELÉTRICA		Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	NOITE	60	30	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI nº 08/2013 de 22/11/2013	MANHÃ	60	60		
UBERLÂNDIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 134, de 06/05/2016	NOITE	60	60	
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	40	40	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	TARDE	40	40	
	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	60	60	
	ODONTOLOGIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	INTEGRAL	64	64	



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2018	Nº DE VAGAS 2º/2018	
4				NOITE	32	32	
		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60	
				NOITE	60	60	
		FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	80	40	
		FONOAUDIOLOGIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	MANHÃ	60	60	
		EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014/	MANHÃ	40	40	
				NOITE	40	40	
		EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	40	40	
				NOITE	40	40	
		BH - PRAÇA DA LIBERDADE	MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução CONSUNI Nº 015/2015, de 11/12/2015.	INTEGRAL	120	120
		BH - SÃO GABRIEL	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
	NOITE				60	60	
		BH - BARREIRO	NUTRIÇÃO	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	MANHÃ	60	60
					NOITE	60	60
		BETIM	BIOMEDICINA	Portaria MEC Nº 576, de 09/06/2017.	NOITE	60	40
			ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	MANHÃ	60	60
			FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	MANHÃ	60	60
			PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
			MEDICINA	Portaria MEC Nº 80, de 05/06/ 2012.	INTEGRAL	60	60
			MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	INTEGRAL	60	60
	POÇOS DE CALDAS	FISIOTERAPIA	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	60	60	
		MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	INTEGRAL	120	60	
		ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	60	60	
		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60	
Total de Vagas por semestre					8501	8111	
Total de vagas/ano						16612	

2.2 Cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CURSOS (ÁREA 1)				
Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2014		Bacharelado a Distância em Administração Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017		
POLOS	NÚMERO DE VAGAS POR SEMESTRE/CURSO			
	1º Sem./2018	2º Sem./2018	1º Sem./2018	2º Sem./2018
Arcos	10	10	05	05
Barreiro	15	15	20	20
Betim	15	15	15	15
Contagem	15	15	15	15
Curitiba-PR	10	10	10	10
Ipatinga	05	05	05	05
Juiz de Fora	25	25	10	10
Poços de Caldas	15	15	10	10
Praça de Liberdade	15	15	10	10
Recife-PE	15	15	15	15
São Gabriel	60	60	45	45
São Paulo-SP	25	25	20	20
Serro	05	05	05	05
Uberlândia	15	15	10	10
Teófilo Otoni	05	05	05	05
Total de Vagas	250	250	200	200
Total de Vagas Anuais				900

2.3 OBSERVAÇÕES:

2.3.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

2.3.2 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi*/núcleo distintos daquele escolhido pelo candidato;

2.3.3 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.4 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.5 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;

2.3.6 no número total de vagas oferecidas por curso, turno e local estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI;

2.3.7 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas nas unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

2.3.8 as aulas do 7º e 8º período do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.9 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.10 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

2.3.11 as aulas do 7º e 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

2.3.12 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.13 as aulas práticas, de seminários e de laboratório do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade poderão ser ofertadas no *campus* Coração Eucarístico;

2.3.14 as aulas do 8º ao 10º período dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.15 O curso de Engenharia Mecânica do *campus* Coração Eucarístico oferece, adicionalmente, linha de formação em Mecatrônica.

2.3.16 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.17 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Química, turno da tarde, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

2.3.18 os 9º e 10º período do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.19 os 9º e 10º período do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;

2.3.20 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.21 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de Software, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

2.3.22 as aulas, a partir do 5º período do curso de Engenharia de Produção, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

2.3.23 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel, da Praça da Liberdade e do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.24 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software, todos da Praça da Liberdade, dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, do São Gabriel, e do curso de Engenharia de Produção, do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.25 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, do São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.26 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã do Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.27 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção do turno da manhã, do *campus* do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.28 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;

2.3.29 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica do turno da manhã, do *campus* de Contagem, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.30 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do *campus* de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.31 no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso;

2.3.32 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual;

2.3.33 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.34 as aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.35 as aulas do 7º e 8º período do curso de Educação Física, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.36 as aulas do 7º e 8º período do curso de Nutrição do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.37 todos os egressos do Curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos anos iniciais do ensino fundamental e Gestão educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em organizações não escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

2.3.38 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de alterar o endereço do local de aplicação de provas, dentro do mesmo município do polo;

2.3.39 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso(TCC) por meio de sistema de videoconferência;

2.3.40 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância e no caso do encerramento das atividades do polo, a PUC Minas reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;

2.3.41 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da Internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

2.3.42 tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- Unidade leitora (drive) de DVD;
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- Correio eletrônico pessoal (e-mail);

2.3.43 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

2.3.44 o aluno dos cursos a distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (software) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

2.3.45 o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”;

3. INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS PARA TODOS OS CURSOS (EXCETO CURSO DE MEDICINA)	01/10/2017	Até as 23h e 59 min 07/11/2017	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 65,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS PARA O CURSO DE MEDICINA	01/10/2017	Até as 23h e 59 min 07/11/2017	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 260,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM (TODOS OS CURSOS)	01/10/2017	Até as 23h e 59 min 07/11/2017	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 35,00

3.1. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese, a não ser a prevista no item 4.2 deste Edital. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

3.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de provas, se por intermédio da nota obtida no ENEM, **informando obrigatoriamente o seu CPF.**

a) **Se escolhido o processo seletivo por intermédio de prova** o curso/turno, polo e local de sua opção;

b) **se escolhido o processo seletivo por intermédio da nota do ENEM** indicará sua data de nascimento; o curso/turno e local de sua opção. Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2013 a 2016 do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado na inscrição. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

3.4. Feita a opção, nos termos do item 3.3, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de prova, ou por intermédio de nota do ENEM – e que indicaram o mesmo curso/turno e local.

3.5. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.6. A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.

3.7. No processo seletivo por intermédio de provas, para os bacharelados e licenciaturas presenciais, a escolha da língua estrangeira – Inglês ou Espanhol – será feita pelo candidato por ocasião da realização da prova.

3.8. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).

3.9. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo a que se refere este Edital, seja por intermédio de prova, seja por intermédio de nota do ENEM, para o curso/turno e local em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

quando, a critério da PUC Minas, se tornar inviável o oferecimento do curso/turno.

4.1.1. No caso de curso oferecido em mais de um turno ou local, nos termos do item 2 deste Edital, serão computadas separadamente as vagas oferecidas em cada um deles, mantidos os percentuais para o processo seletivo por prova e por nota do ENEM, nos termos do item 1.3. deste Edital.

4.2. Caso a Universidade, depois de terminado o período de inscrições, opte pela não realização do processo seletivo, tanto por intermédio de prova quanto por intermédio de nota do ENEM, para curso/turno ou local, os candidatos nele inscritos poderão, assim que comunicados:

- a) fazer reopção por outro curso/turno ou local, dentre os oferecidos, observado o mesmo tipo de processo seletivo de sua escolha inicial;
- b) cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa.

5. PROVAS

5.1 **Bacharelados e Licenciaturas presenciais (exceto curso de Medicina), oferecidos nas unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH-Coração Eucarístico, BH-Praça da Liberdade, BH-São Gabriel, BH-Barreiro, Betim e Contagem), para os candidatos que optarem pelo sistema de provas.**

CURSOS	PROVAS	DATA E HORÁRIO	LOCAL ONDE SE REALIZARÃO AS PROVAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO e EDUCAÇÃO FÍSICA	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em L. Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Biologia▪ Química▪ Língua Estrangeira		
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA AERONÁUTICA, ENGENHARIA DECOMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE ENERGIA, ENGENHARIA METALÚRGICA, ENGENHARIA DE SOFTWARE, MATEMÁTICA e FÍSICA	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Matemática▪ Física▪ Língua Estrangeira	19/11/2017 das 13 às 17 h.	<ul style="list-style-type: none">▪ Belo Horizonte▪ Betim▪ Contagem

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CURSOS	PROVAS	DATA E HORÁRIO	LOCAL ONDE SE REALIZARÃO AS PROVAS
HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LETRAS, PEDAGOGIA, FILOSOFIA, DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL-CINEMA E AUDIOVISUAL, SERVIÇO SOCIAL, CIÊNCIAS SOCIAIS, RELAÇÕES INTERNACIONAIS e TEOLOGIA.	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Geografia▪ História▪ Língua Estrangeira		<ul style="list-style-type: none">▪ Belo Horizonte▪ Betim▪ Contagem
ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS e CIÊNCIAS ECONÔMICAS.	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Matemática▪ História▪ Língua Estrangeira		
OBSERVAÇÕES: 1. As provas objetivas terão, ao todo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, assim discriminadas: <ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões.▪ Língua Estrangeira – 05 (cinco) questões.▪ As demais disciplinas terão 10 (dez) questões de múltipla escolha, cada uma.▪ A Produção de Texto (Redação) também constitui uma prova, de caráter eliminatório, aqueles candidatos que não obtiverem nela, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total, correspondendo este ao de 10 (dez) questões de múltipla escolha.			

5.1.1 O candidato fará opção pela prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), durante sua realização.

5.1.2 O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.2 Bacharelados e Licenciaturas presenciais oferecidos nos *campi* de Arcos, Poços de Caldas, Serro e Uberlândia, para os candidatos que optarem pelo sistema de provas.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CURSOS	PROVAS	DATA E HORÁRIO	LOCAL ONDE SE REALIZARÃO AS PROVAS
ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA e PSICOLOGIA.	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em L. Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Biologia▪ Química▪ Língua Estrangeira	19/11/2017 das 13 às 17 h.	EM MINAS GERAIS <ul style="list-style-type: none">▪ Alfenas▪ Arcos▪ Belo Horizonte▪ Betim▪ Contagem▪ Diamantina▪ Ipatinga▪ Juiz de Fora▪ Poços de Caldas▪ Pouso Alegre▪ Serro▪ Teófilo Otoni▪ Uberlândia▪ Varginha
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Matemática▪ Física▪ Língua Estrangeira		EM OUTRO ESTADO <ul style="list-style-type: none">▪ Campinas-SP▪ Ribeirão Preto▪ São João da Boa Vista-SP
DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS e TEOLOGIA (vide errata a este Edital)	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Geografia▪ História▪ Língua Estrangeira		
ADMINISTRAÇÃO e ARQUITETURA E URBANISMO.	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Matemática▪ História▪ Língua Estrangeira		

OBSERVAÇÕES:

2. As provas objetivas terão, ao todo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, assim discriminadas:
 - Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões.
 - Língua Estrangeira – 05 (cinco) questões.
 - As demais disciplinas terão 10 (dez) questões de múltipla escolha, cada uma.
 - A Produção de Texto (Redação) também constitui uma prova, de caráter eliminatório, para aqueles candidatos que não obtiverem nela, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total, correspondendo este ao de 10 (dez) questões de múltipla escolha.

5.2.1 O candidato fará opção pela prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), durante sua realização.

5.2.2 O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

5.3. Curso de Medicina, para os candidatos que optarem pelo sistema de provas

PROVAS	DATA E HORÁRIO
<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Biologia▪ Química▪ Física▪ Matemática▪ Língua Estrangeira	19/11/2017 das 13 às 18h

5.3.1 A correção das provas ocorrerá em 2 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.3.2 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório nos termos do item 5.2 deste Edital, terão, ao todo, 70 (setenta) questões de múltipla escolha, assim discriminadas:

- Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões;
- Língua Estrangeira, Física e Matemática – 05 (cinco) questões, cada uma;
- Biologia e Química terão 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma.

5.3.3 Somente terão direito à correção da prova de Produção de Texto (Redação), os candidatos não eliminados nas provas objetivas e que se classificarem no limite de 07 (sete) vezes o número de vagas, ou seja, até a classificação no 714º lugar, na ordem decrescente do total de pontos obtidos nas questões da prova de múltipla escolha. Ocorrendo empate na classificação número 714, todos os candidatos em situação de empate terão sua Redação corrigida.

5.3.4 O candidato fará opção pela prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), durante sua realização.

5.3.5 Para o curso de Medicina, as provas serão realizadas exclusivamente em Belo Horizonte, em local a ser definido pela Universidade e o candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 180 (cento e oitenta) minutos a partir de seu início.

5.4. Curso Superior de Tecnologia, para os candidatos que optarem pelo sistema de prova.

PROVA DE PRODUÇÃO DE TEXTO (REDAÇÃO)				
CURSO	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO/DURAÇÃO	LOCAL DE PROVA	PONTUAÇÃO DA PROVA
<ul style="list-style-type: none">▪ CST em Jogos Digitais	19/11/2017	Das 13 às 14:30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Belo Horizonte• Betim• Contagem	Será atribuído o valor máximo de 10 pontos



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

5.4.1 O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.5. Bacharelados a Distância, para os candidatos que optarem pelo sistema de prova

PROVA DE PRODUÇÃO DE TEXTO (REDAÇÃO)					
CURSO	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO/DURAÇÃO	LOCAL DE PROVA		PONTUAÇÃO DA PROVA
			MINAS GERAIS	OUTROS ESTADOS	
<ul style="list-style-type: none">Bacharelado a distância em Ciências ContábeisBacharelado a distância em Administração	19/11/2017	Das 13 às 14:30 horas	<ul style="list-style-type: none">AlfenasArcosBelo HorizonteBetimContagemDiamantinaIpatingaJuiz de ForaPoços de CaldasPouso AlegreSerroTeófilo OtoniUberlândiaVarginha	<ul style="list-style-type: none">Curitiba-PRRecife-PESão Paulo-SP	Será atribuído o valor máximo de 10 pontos

5.5.1 O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.6 Regras Gerais para todos os cursos

5.6.1. O endereço onde o candidato realizará as provas constará do Cartão de Informação, que deverá ser impresso pelo candidato através do site www.pucminas.br. **O cartão de informação será disponibilizado até o dia útil antes da aplicação das provas.**

o 3

5.6.2. Em caso de erro ou divergência de informações e dados no Cartão de Informação, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC, até o dia 17/11/2017, pelos telefones (31) 3249-7403 e 3249-7404, das 8h às 12 h e das 13 h às 17 h, de segunda à sexta-feira.

5.6.3. Para acesso aos locais onde se realizarão as provas, indicados no Cartão de Informação, o candidato deverá apresentar este último, acompanhado do mesmo documento de identidade indicado no requerimento de inscrição no processo seletivo e registrado no referido Cartão.

5.6.4. O Cartão de Informação conterá o número de inscrição do candidato, local e horário de realização de suas provas, além de outras informações.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

5.6.5. As provas serão realizadas exclusivamente no dia, local e horário indicados no Cartão de Informação, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua realização em outro local, dia ou horário.

5.6.6. Os resultados das provas terão validade apenas para o curso/turno e local para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado seu aproveitamento para curso/turno ou local para o qual o candidato não tiver realizado as provas, ainda que dentro da mesma área e no caso de reclassificação, nos termos do disposto neste Edital.

5.6.7. O candidato com necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá enviar solicitação, por escrito, no período de 01/10/2017 a 07/11/2017 à FUMARC, através do e-mail fconcurssosatendimento@pucminas.br, juntamente com cópia do laudo Médico, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis. Para orientações o candidato poderá entrar em contato com a FUMARC pelos telefones (31) 3249-7403 e 3249-7404.

5.6.8. Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de provas, quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo.

5.6.9. Na realização das provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabelas ou folhas complementares.

5.6.10. Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista de qualquer das provas.

6. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE PROVAS

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á por opção, curso/turno e local/polo, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas obtidas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5 deste Edital.▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) NÃO comparecer ao local determinado para a realização das provas;b) NÃO se submeter a qualquer das provas;c) NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação);d) Tiver resultado 0 (zero) no conjunto das provas de múltipla escolha.▪ A primeira classificação dos candidatos, sem validade para fins de matrícula, far-se-á por opção, curso/turno e local, na ordem	<ol style="list-style-type: none">1. CURSOS PRESENCIAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática e de História;b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) o maior número de pontos obtidos na prova de Matemática, tomada isoladamente.2. CURSOS DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA AERONÁUTICA, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA INCLUSIVE LINHA DE FORMAÇÃO MECATRÔNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE ENERGIA, ENGENHARIA METALÚRGICA, ENGENHARIA DE SOFTWARE, MATEMÁTICA E FÍSICA:

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<p>DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5.</p> <p>▪ Para a classificação FINAL e com validade para efeito de matrícula, serão listados por opção, curso/turno e local apenas os candidatos aptos para a MATRÍCULA, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas, observadas as informações do candidato no requerimento de inscrição.</p>	<p>a) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática e de Física;</p> <p>b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) o maior número de pontos obtidos na prova de Matemática, tomada isoladamente.</p> <p>3. CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA:</p> <p>a) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Biologia;</p> <p>b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) o maior número de pontos obtidos na prova de Química, tomada isoladamente.</p> <p>4. CURSOS DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LETRAS, PEDAGOGIA, FILOSOFIA, DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL-CINEMA E AUDIOVISUAL, SERVIÇO SOCIAL, CIÊNCIAS SOCIAIS, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TEOLOGIA:</p> <p>a) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de História;</p> <p>b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>5. CURSO DE MEDICINA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e de Biologia;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Química;</p> <p>c) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Biologia, Química, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Física e Matemática;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o candidato que tiver maior idade.</p> <p>6. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA E BACHARELADOS A DISTÂNCIA:</p> <p>o candidato que tiver maior idade.</p>

7. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE NOTAS DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
----------------------	------------------------------



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2013 a 2016, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.▪ A classificação far-se-á pela opção do curso/turno e local de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.▪ A nota a ser considerada no resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$<p>Onde:</p><p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p>▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">i. NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;ii. NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;iii. NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.	<ol style="list-style-type: none">1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.2º. O candidato de maior idade.

8. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 04 de dezembro de 2017 e só serão convocados para a matrícula os candidatos



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

classificados nos termos dos itens 6 e 7. A convocação, realizada através de publicação no endereço eletrônico da Universidade, obedecerá calendário de matrícula previsto no item 8.5 e será efetuada até as 23 horas do dia anterior ao previsto para a respectiva chamada de matrícula.

8.2. Obedecendo ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos e locais/polos, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local/polo, da seguinte forma: a) seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do Processo Classificatório, obtida nos termos descritos nos itens 6 e 7, convocando-se para a matrícula, no curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2018; b) após realizadas todas as convocações referentes ao preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2018, serão convocados os candidatos aprovados para preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.3. A matrícula deverá ser feita presencialmente na unidade ou polo onde o candidato classificado realizará o curso ou, excepcionalmente, em outro local a ser definido pela Universidade e o não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito à mesma.

8.4. Documentação necessária à matrícula:

<ul style="list-style-type: none">▪ certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), nos termos da legislação vigente;▪ comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária, a ser indicada por ocasião da matrícula;▪ documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original e cópia);▪ documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);▪ carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original e cópia);▪ CPF do candidato (original e cópia);▪ certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia). <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Considera-se como documento equivalente, para os fins previstos no item “8.4., a”, a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.▪ os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.▪ Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

8.5. Calendário de Matrícula em dezembro de 2017

LOCAIS	CURSOS/TORNOS	CHAMADA	DATAS / HORÁRIOS
--------	---------------	---------	------------------



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

LOCAIS	CURSOS/TURNOS	CHAMADA	DATAS / HORÁRIOS
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH – SÃO GABRIEL, BH – PRAÇA DA LIBERDADE, BH – BARREIRO, BETIM, CONTAGEM, POÇOS DE CALDAS, ARCOS, SERRO, UBERLÂNDIA E POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	TODOS OS CURSOS/TURNOS/POLOS PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2018	1ª CHAMADA	12/12/2017 e 13/12/2017 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	15/12/2017 (das 8 às 19 horas)
		3ª CHAMADA (VAGAS REMANESCENTES)	18/12/2017 (das 8 às 19 horas)
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH – SÃO GABRIEL, BH – PRAÇA DA LIBERDADE, BH – BARREIRO, BETIM, CONTAGEM, POÇOS DE CALDAS, ARCOS, SERRO, UBERLÂNDIA E POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	TODOS OS CURSOS/TURNOS/POLOS PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2018	1ª CHAMADA	18/12/2017 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	20/12/2017 (das 8 às 19 horas)
		3ª CHAMADA	21/12/2017 (das 8 às 19 horas)

8.6. No caso das vagas destinadas a seleção pelo sistema de média de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), as datas de matrícula poderão ser antecipadas, com a convocação dos aprovados e divulgação das datas e horários de matrícula por meio da página da Universidade na internet (www.pucminas.br).

8.7. O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado de coordenação didática do curso.

8.8. O candidato matriculado para início do curso no 2º semestre de 2018 terá sua matrícula automaticamente transferida para início do curso no 1º semestre de 2018, até o limite de vagas ofertado para o semestre, respeitada a ordem de classificação dentro do sistema adotado (Provas ou ENEM), desde que, no ato de adesão ao contrato, tenha feito a opção pela antecipação. Neste caso, o mesmo será comunicado do deferimento da antecipação por telefone/SMS/email.

9. CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

9.1. Haverá pré-matrícula para o curso/turno e local em que o número de candidatos aptos a efetuar a matrícula for igual ou inferior ao número de vagas em oferta para aquele curso/turno e local, ou para aqueles cursos para os quais a Universidade houver por bem proceder à pré-matrícula.

9.1.1. No caso dos cursos oferecidos em mais de um turno ou local, serão consideradas separadamente as vagas oferecidas para cada *campus*, Unidades Educacionais ou polo.

9.2. A Universidade divulgará os cursos/turnos e locais para os quais exigirá a pré-matrícula, que deverá ser feita, sem ônus para o candidato, no mesmo dia da matrícula para os demais cursos.

9.3. Para a pré-matrícula serão exigidos todos os documentos necessários para a matrícula, de acordo com o item 8.4. deste Edital, exceto o comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.

9.4. A pré-matrícula terá efeito apenas para fins de avaliação de composição de turmas, devendo a matrícula ser confirmada no caso de a turma vir a ser constituída.

9.5. A PUC Minas reserva-se o direito de não constituir turma de curso/turno ou local, quando não houver um número de candidatos pré-matriculados pelo menos igual ao número de vagas oferecidas.

9.6. No caso de a turma do curso/turno ou local vir a ser constituída, o candidato deverá efetivar sua matrícula em data e horário previamente divulgados pela Universidade, quando providenciará o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

Depois de esgotado todo o processo de matrícula, se houver vagas remanescentes entre as vagas iniciais preenchidas por qualquer um dos sistemas adotados no processo seletivo a que se refere este Edital, poderão ser convidados a preenchê-las os candidatos que optaram pelo outro sistema adotado no processo seletivo, não classificados no limite das vagas iniciais em oferta, observada rigorosamente a classificação, de acordo com os procedimentos descritos nos itens 6 e 7.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.

11.2. A Universidade reserva-se o direito de:

a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;

b) transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.

11.3. A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

11.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

11.5 Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

11.6 A PUC Minas faz parte do Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior.

12. VALIDADE

12.1. Os resultados do processo seletivo para o 1º e o 2º semestres de 2018, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.

12.2. Candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

13. NORMAS DISCIPLINARES

13.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

13.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização de qualquer das provas, bem como portando qualquer equipamento eletrônico durante o período de realização das mesmas, tais como: calculadora, aparelho *beep*, receptor ou emissor de sinais, telefone celular ligado, tablet, relógios digitais ou analógicos e armas de qualquer espécie. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive a folha de respostas, o rascunho da redação e o caderno de provas.

OBS.: A FUMARC e a PUC Minas não se responsabilizam pela guarda de objetos pertencentes a candidatos, nem pelo extravio deles.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

13.3. O(a) candidato(a) poderá ser submetido(a) a inspeção por detector de metais antes e durante a realização das provas.

13.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado nos locais próprios do *campus* Coração Eucarístico, Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no Coração Eucarístico) e divulgado na página da Universidade na internet (www.pucminas.br).

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral